DEZENOVE DE DEZEMBRO

CAPITAL
Por anno. . 12$000
Por semestre 7$000

Propriedade da VIUVA LOPES.

EDITOR — JESUINO DA SILVA LOPES.

FORA DA CAPITAL
Por anno. . 14$000
Por semestre 8$000

ANNO XXIV. CURITYBA — SABBADO — 29 DE DEZEMBRO DE 1877. N. 1870.

2085

PARTE OFFICIAL

GOVERNO GERAL.

Circular n. 33—1ª secção—Directoria do commercio—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 5 de Dezembro de 1877. —Illm. e Exm. Sr.—Aproximando-se a epoca em que tenho de apresentar á assembléa geral o relatorio dos negocios que correm pelo ministerio a meu cargo, recommendo a V. Ex. haja de colher em toda a provincia sob sua administração, e enviar a esta secretaria de estado, as mais circumstanciadas informações ácerca dos ramos de serviço constantes do impresso junto. Deus guarde a V. Ex.—*Thomaz José Coelho de Almeida.*—Sr. presidente da provincia de....

Relação dos assumptos da administração pertencente ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, sobre os quaes pedem-se informações em aviso n. 33 desta data—Da directoria do commercio.

§ 1.°—COMMERCIO.

Numero de negociantes matriculados, com indicação de sua naturalidade, importancia do negocio, nas differentes praças dos mercados da provincia.

Numero de estabelecimentos bancarios e de companhias anonymas commerciaes ou industriaes, com designação do capital social e capital realisado de cada um, importancia de suas transacções e dos dividendos distribuidos durante o anno.

Importancia em réis da importação e exportação da provincia durante o exercicio.

Cambio maximo, médio e minimo dos mercados provinciaes sobre as praças estrangeiras, com que entretem relações commerciaes.

Os preços maximo, médio e minimo dos principaes generos de exportação, e dos fretes para os paizes a que tiverem sido destinados.

Numero das embarcações entradas e sahidas nos portos da provincia, com especificação de suas nacionalidades, tripolação, tonelagem, força do vapor representado por cavallos, procedencia e destino.

Numero das embarcações empregadas na navegação interna da provincia com as mesmas indicações.

Causas que tiverem determinado prejuizo e diminuição do commercio interno ou externo.

§ 2.°—NAVEGAÇÃO POR VAPOR.

Numero de companhias estabelecidas na provincia, que se encarreguem da navegação maritima e fluvial, com os seguintes esclarecimentos:

1.° Se são subvencionadas, e com quanto pela provincia;

2.° Quaes e quantas as linhas de navegação a seu cargo, sua extensão, suas escalas e distancia entre estas;

3.° Quantas viagens fazem mensalmente em cada linha;

4.° Numero de vapores que possuem, e os nomes de cada um, força representada por cavallos, calado, capacidade ou tonelagem, accommodações para passageiros e marcha média;

5.° Numero de passageiros, de ré e de prôa, e a quantidade de cargas, de exportação e importação que tiver transportado durante o anno. Natureza e qualidade da carga;

6.° Tabella de passagens e fretes;

7.° Renda bruta e despeza;

8.° Se possuem estabelecimentos para o fabrico de suas embarcações, a natureza e importancia dos trabalhos nellas feitos.

§ 3.°—INDUSTRIA.

Ensino profissional; numero de estabelecimentos; quadro dos estudos; economia das aulas ou dos estabelecimentos.

Professores; numero de alumnos, divididos em maiores e menores de 18 annos. Exames—resultado destes

Industria manufactureira.—Numero e denominação das fabricas. Logares em que estão situadas. Objectos da fabricação. Numero de teares. Motores. Sua força representada por cavallos. Quantidade de materia prima empregada; dita dos productos manufacturados. Numero de operarios, com especificação de suas naturalidades e do médio de seus salarios. Preço maximo, médio e minimo da materia prima, procedencia desta. Preço maximo, médio e minimo dos productos. Consumo destes, especificando-se o logar em que se realisa o consumo.

Favores provinciaes concedidos ás fabricas. Medidas geraes que convem adoptar para seu desenvolvimento.

Industria extractiva. — Pesca, numero de emprezas, suas denominações, seu capital, numero de embarcações, suas dimensões, tripolação, nacionalidades destes, emprezas de salga e secca do peixe, pessoal nellas empregado, consumo de peixe fresco e de peixe salgado, exportação do peixe salgado, logares por onde se faz essa exportação, preços, maximo, médio e minimo do peixe fresco, e do peixe salgado, salarios dos pescadores e mais empregados neste ramo de industria.

Mineração.—Quantas e quaes as minas que actualmente se acham em effectiva lavra.—Logares em que estão situadas. Quando e por quem foi concedida permissão para lavral-as. Qual o mineral extrahido em cada uma, em que quantidade e qual sua qualidade. Quaes as minas em que se empregam machinismos, em que consistem estes e qual o seu motor, representando se a força destes em cavallos. Numero de operarios e empregados das minas. Natureza dos trabalhos feitos para a extracção do mineral. Meios de transporte do mineral para os mercados. Valor maximo, médio e minimo do mineral bruto e do mineral preparado ou purificado. Numero de minas de ferro, que possuem annexos, estabelecimentos de fundição, com os esclarecimentos de fundição, para se conhecer a importancia destes. Numero de minas, com declaração de sua natureza e possança, conhecidas mas não exploradas e concedidas. Logares em que estão situadas; distancias em que se acham dos povoados. Difficuldades para o transporte de seus productos.

Directoria do commercio, da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 5 de Dezembro de 1877.—O director, *José Agostinho Moreira Guimarães.*

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente da presidencia no mez de Dezembro.

DIA 17

2.ª Secção—Officio—Ao Dr. chefe de policia—Conformando-me com a proposta de v. s. contida em officio de 12 do corrente mez, nomeei por acto de hoje os cidadãos abaixo declarados para preencherem as vagas de autoridades policiaes existentes no termo de Guarapuava.

Para a delegacia do termo: 1° supplente Sebastião de Camargo Ribas, 2° dito, José Antonio de Almeida França, 3° dito, Candido Alves da Rocha.

Para a subdelegacia de Campo Real: subdelegado, Antonio das Chagas de Oliveira, 1° supplente, tenente coronel João Simão Gonçalves de Andrade, 2° dito, Frederico Matheus Branco, 3° dito, Ponciano José de Araujo.

Para a subdelegacia de Palmas do Sul: 1° supplente, Estevão Ribeiro do Nascimento e Souza, 2° dito, Alipio José do Nascimento e Souza, 3° dito, José Ferreira Pacheco. Inclusos v. s. achará os respectivos titulos para dar-lhes destino conveniente.

DIA 18

1ª Secção—Officios — A' thesouraria geral—Communico a v. s. que em vista do officio junto que me foi dirigido pelo engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro director da obra estrada do Assunguy e das considerações que me fez sobre a alta que tem tido todos os generos alimenticios e que determinaram a rescisão do contrato que tinha para o sustento dos trabalhadores empregados no serviço da mencionada estrada, autorisei-lhe a fazer o fornecimento preciso a contar daquella data e contanto que as despezas não excedam a diaria de 500 réis por trabalhador, preço porque está contratado identico serviço para os colonos hospedados na capital, devendo de tudo prestar contas.

A' mesma—Para os fins convenientes, communico a v. s. que de conformidade com o telegramma do Dr. inspector especial de terras e colonisação de 13 de Novembro findo foi chamado a esta capital em objecto de serviço publico, o director da colonia do Assunguy, tendo se apresentado a esta presidencia no dia 18 do corrente, e passado a direcção do estabelecimento ao respectivo medico Dr. Continentino, como consta de seu officio de participação de 16 de Novembro citado.

2.ª Secção—Officio—Em solução ao officio de 8 de Outubro ultimo, da camara municipal da cidade de Antonina pedindo para ser contemplada no contrato da illuminação publica a que se julga com direito, segundo a lei n. 452 de 6 de Abril de 1876, declaro-lhe que será attendida quando se effectuar o dito contrato nos termos da citada lei.

3.ª Secção — Officios — Ao engenheiro Theodoro Ochsz—Communico a v. s. em resposta ao seu officio de 14 do corrente que em data de hontem officiei a thesouraria provincial no sentido de mandar fornecer a corda de que trata v. s. naquelle seu officio, afim de servir de conductora na balsa sobre o rio Iguassú, no registro velho.

—Ao engenheiro da provincia—Com a inclusa copia do aviso do ministerio da guerra de 29 do mez findo, transmitto a vm. em original

a informação prestada pelo archivo militar da corte em 10 daquelle mez, exigindo a reconsideração dos orçamentos por vm. feitos relativos aos concertos de que carecem os edificios de deposito de artigos bellicos, de polvora e as cavallariças do quartel da 1ª companhia do esquadrão de linha desta provincia, afim de que vm. providencie de accordo com aquella exigencia. Juntos encontrará vm. os orçamentos apresentados e que me foram devolvidos.

—A' João Silveira de Miranda, juiz commissario do municipio de Guarapuava— Tendo por despacho desta data prorogado por mais tres mezes improrogaveis, o prazo para vm. ultimar os trabalhos de medições e legitimações de posses e sesmarias sujeitos a taes formalidades nesse municipio; assim o communico para seu conhecimento e fins convenientes.

Outrosim, deixa de ser tomado em consideração o pedido que faz vm. para proceder medições no districto de Palmas, em consequencia de haver nelle um juiz commissario encarregado de semelhante trabalho— Communicou-se ao Dr. inspector especial.

—Ao engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro—Em resposta ao seu officio de 27 do passado e em vista das razões que me apresentou, approvo a deliberação que tomou de fazer o fornecimento de alimentação aos trabalhadores empregados no serviço da estrada do Assunguy e nesta occasião officio a thesouraria de fazenda para levar-lhe em conta esta despeza a partir de 1° de Novembro data da rescisão do contrato que havia para este serviço, não devendo porem a diaria por cada trabalhador exceder a 500 réis, do que vm. prestará opportunamente conta perante a thesouraria.

DIA 20

1.ª Secção—Officios—A' thesouraria geral—Commuuico a v. s. que em data de 8 do corrente, o juiz de direito da comarca de Guarapuava, por achar-se anojado pelo fallecimento de pessoa de sua familia, passou o exercicio do cargo ao seu substituto legal.

—A' mesma—Declaro a v. s., em resposta ao seu officio n. 390 de 18 do corrente, que póde v. s. abonar simplesmente as gratificações pagas a Saturnino de Freitas Saldanha e Luciano Costaul, em vista das explicações do director da colonia do Assunguy, não podendo porem ter logar o pagamento do mestre da musica por não haver autorisação para esta despeza. Devolvo a v. s. os papeis que acompanharam seu officio citado.

—A' mesma—Estando em termos a inclusa folha dos vencimentos do pessoal empregado no aldeamento do Paranapanema, correspondente ao mez findo e na importancia de 338U, mande v. s. effectuar o pagamento desta quantia ao Dr Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, procurador do director daquelle aldeamento.

—A' mesma—Depois de competentemente examinadas as inclusas contas das despezas feitas com alimentação e dietas fornecidas aos colonos na hospedaria da capital durante o mez de Novembro ultimo, na importancia de 9:992U200, sendo rs. 9:682U200 de alimentação e 300U de dietas, mande v. s. effectuar o pagamento dessa importancia ao respectivo fornecedor, conforme solicitou-me o Dr. inspector especial em data de 17 do corrente.

—A' mesma — Remetto a v. s., para os fins convenientes, as inclusas contas que me foram dirigidas em data de 15 deste mez pelo engenheiro Victor Barreto Nabuco de Araujo, das despezas feitas com a commissão a seu cargo na colonia do Assunguy e na importancia de 6:253U640.

—A' mesma—Communico a v. s. que em data de 15 deste mez o juiz municipal de Antonina, bacharel Firmino Gomes da Silveira, entrou no gozo da licença que lhe concedi por despacho de 11 do corrente; passando naquella mesma data o exercicio do cargo a seu substituto legal.

— A' mesma — Remetto a v. s., para os fins convenientes, o incluso officio que dirigiu-me o engenheiro Victor Barreto Nabuco de Araujo, informando as duvidas propostas por v. s. em officio sob n. 369, de 22 do mez passado, cumprindo que v. s. devolva opportunamente os papeis que pertencem á secretaria desta presidencia.

—A' mesma—Communico a v. s. que no dia 17 do corrente o director da colonia do Assunguy entrou no gozo da licença que lhe concedi em data de 4 do mesmo mez.

—A' mesma—Estando em termos as inclusas folhas dos vencimentos dos officiaes e engajados da colonia militar do Jataby, e bem assim o pret das praças ali destacadas, relativos aos mezes de Outubro e Novembro deste anno, na importancia de rs. 1:317U580, mande v. s. effectuar o pagamento dessa quantia ao procurador do director interino daquella colonia.

—A' mesma—Transmitto a v. s. a inclusa relação nominal de 75 immigrantes polacos prussianos, allemães austriacos, galicianos austriacos e um francez, chegados á esta capital nos dias 2 e 9 do corrente mez.

—A' mesma—Communico a v. s. que no dia 17 do corrente, o promotor publico da comarca da capital, bacharel José Manoel Cavalcanti de Almeida, entrou no gozo da licença que lhe concedi em data de 1° deste mez.

—A' mesma—Communico a v. s. que o ministerio da guerra participou-me haver se dirigido em data de 4 do corrente ao ministerio da fazenda solicitando expedição de ordens para que á essa thesouraria seja concedido, por conta do exercicio ainda não encerrado de 1876—1877, o augmento de credito de 12:962U145, sendo para o § 6° «Intendencia e arsenaes de guerra» 935U800, 7° «Corpo de saude e hospitaes» 3:444U322, 8° «Quadro do exercito» 6:532U832, 10 «Classes inactivas» 788U406, 11 «Ajuda de custo» 4U000, e 15 «Diversas despezas e eventuaes» rs. 1:256U785, e bem assim para que no mesmo exercicio seja annullada a quantia de 558U702, sendo no § 5° «Instrucção militar» 19U539, 9° «Commissões militares» 314U953, e 13 «Presidios e colonias militares» 224U210.

— A' provincial — Mande v. s. publicar edital, chamando concurrentes para o novo contrato da illuminação publica da capital e cidade de Paranaguá.

2.ª Secção—Officios—Ao Dr. juiz de direito da comarca da capital—Havendo por acto de hoje nomeado, nos termos do art. 1° § 2° do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, ao cidadão Luciano José de Gracia para servir provisoriamente o officio de tabellião do publico, judicial e notas creado no termo do Arraial Queimado pela lei provincial n. 482 de 24 de Março deste anno, assim o declaro a v. s. para seu conhecimento e fins convenientes— Identico ao juiz municipal supplente em exercicio do termo do Arraial Queimado.

—Ao da de Guarapuava—Communico a vm. que por despacho de hoje, concedi ao bacharel Gustavo Marcondes de Albuquerque, promotor publico dessa comarca, quarenta dias de licença para tratar da saude de pessoa de sua familia.

—Accuso recebido o officio de 10 do corrente mez, que me dirigiu a junta revisora de alistamento militar da comarca de Paranaguá, acompanhado de copia das listas a que allude o art. 43 do regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875.

Requerimentos despachados.

Jesuino Augusto de Oliveira Mattos, professor effectivo e ex proprietario da cadeira do bairro do Ypiranga (vid despacho de 19 de Novembro) —Indeferido quanto a 1ª parte.

José Rodrigues Branco, 2° supplente do subdelegado de policia do termo de Paranaguá, pedindo demissão do referido cargo—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Felinto Elisio Cordeiro, ex professor de instrucção primaria da cidade de Morretes, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Junho do anno passado, e Maio do corrente anno e bem assim a subvenção para aluguel da sala onde funccionava—Informe a thesouraria provincial.

Domingos Corrêa Machado, inspector parochial da instrucção publica de S. José da Boa Vista, pedindo demissão do mesmo cargo, visto seus incommodos de saude não lhe permittirem mais continuar—Informe o Sr, director da instrucção publica.

Autos de medição de terras dos cessionarios do coronel Pedro de Siqueira Cortes e sua mulher—Volte á thesouraria de fazenda.

Idem idem de Benjamin Simões de Oliveira, Antonio Alves Guimarães, José Simões de Oliveira e D. Zeferina Maria da Rocha—Idem idem.

Gustavo Marcondes de Albuquerque, promotor publico da comarca de Guarapuava, pedindo tres mezes de licença para tratar da saude de pessoa de sua familia— Concedo 40 dias de licença.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO INTERINO NO MEZ DE DEZEMBRO.

DIA 7

2.ª Secção—Se achando a 1ª secção apenas com o respectivo official e não podendo este em vista do muito serviço que por ella corre, attender todo o expediente do dia, designo o official archivista Candido Martins Lopes para auxiliar os trabalhos da referida secção em quanto se der a falta de pessoal.

DIA 11

O secretario interino do governo, observa ao Sr. amanuense Iphigenio Ventura de Jesus, que não é estylo praticavel um subordinado dirigir officio a seu chefe sem as formalidades indispensaveis, occultando de um modo descortez e intencional, o nome da pessoa aquem se dirige.

Esse systhema que repetidas vezes, procura adoptar o Sr. amanuense Iphigenio sem preceder em todas as partes do serviço a necessaria ordem que deve estabelecer o fim primordial de uma repartição de primeira ordem, anarchisa as boas tendencias do funccionario que procura zelar escropulosamente o cumprimento do dever no importante cargo que lhe foi interinamente confiado pelo governo da provincia.

JURY DE PARANAGUA'

Sessão de julgamento em 11 de Dezembro de 1877.

Presidencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito, Cesario José Chavantes.—Promotor publico *ad hoc*, o Sr. Antonio Rodrigues dos Santos Raugel.—Escrivão, João José Pinto.

A's dez horas presente numero sufficiente de jurados, foi aberta a sessão.

Veio a barra do tribunal o réo capitão Manoel José Alves, accusado de offensas graves no preto Antonio, escravo de João Alves Martins.

E' seu defensor o Exm. Sr. Dr. Manoel Euphrasio Corrêa.

Ouvida a accusação e a defesa foi o réo absolvido por unanimidade de votos.

Levantou se a sessão as 7 horas da tarde.

Sessão de julgamento em 12 de Dezembro de 1877.

Presidencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito, Cesario José Chavantes.—Promotor publico, o Dr. Filastrio Nunes Pires.—Escrivão, João José Pinto.

A's dez horas presente numero legal de jurados, foi aberta a sessão.

Compareceu á barra do tribunal Antonio Marbano, marinheiro, réo confesso, que assassinou no dia 24 de Agosto de 1876, no logar denominado — Cotinga — o hespanhol, seu companheiro, de nome Luiz Labandeira.

E' seu defensor, ex-officio, o Sr. Antonio Rodrigues dos Santos Rangel, mordomo dos presos.

Ouvida a accusação e a defesa foi o réo condemnado no gráo medio do art. 193, 14 annos de prisão simples, feita a substituição na forma do art. 49 do codigo do processo criminal.

Não havendo mais réos para serem julgados, o presidente do tribunal encerrou a a quarta sessão do jury.

Variedade

Civilisados e selvagens

(*Continuação*)

A outra questão recebe grande influxo da solução dada á primeira e desde já poder-se-ha considerar prejudicada. Não obstante, alguns escriptores para oppôr—que os homens retirados da sociedade e privados do commercio habitual com seus semelhantes—caminham para a barbaria e de facto se tornam ferozes como os selvagens.

O que a observação mostra, e confirma-se mesmo aqui no Brazil, é que o indio aldeado, entregue á vida pacifica da agricultura, pouco trabalhosa entre nós, abandona-se dentro em pouco á vida ociosa da meia-civilisação e a seus inseparaveis desregramentos.

Então, sim, o homem temido, o athleta das florestas se converte no ente degradado das nossas povoações do interior.—Não é mais selvagem nem civilisado, é um calaceiro que pelo exemplo contaminará toda a aldêa e a tornará um foco de crimes e depredações.

A consequencia deste estado de cousas é ou a desapparição do aldeamento pela absorpção que nelle opera o elemento selvagem, ou a manutenção da ordem pelo poder publico, pela força armada a que de ordinario se submettem a qualquer que alguma vez experimentaram as vantagens da civilisação, ou se reconhecem fracos para a vida aventureira das matas e campinas desertas.—Estes factos, entretanto, em parte nenhuma são tão numerosos que possam ir em soccorro dos theologos ou dos que acreditam nos conhecimentos revelados pelos agentes sobrenaturaes.

Assim como se não encontrou movimento algum, ou simples prova da passagem da civilisação primitiva para a do periodo historico, assim tambem não existe monumento ou prova de haver uma nação, uma raça ou uma tribu perdido toda a luz ganharia época de adiantamente intellectual para recahir na barbaria ou na selvatiqueza. Ideas e noções ha que uma vez adquiridas não se comprehende como se anniquille.

Sr. John Lubbock, um dos pensadores que mais se tem dedicado ao estudo destas questões, diz que não sabe como o povo que já possuiu uma lingua rica de expressões possa olvidal-a á ponto de não haver mais termos para indicar ideias abstractas, as quaes nunca se apagam da memoria, uma vez conhecidas.

Não sabe tambem como se pode perder a ideia da religião, que tanto prende á imaginação e exerce tão grande influencia nos actos humanos, como se esquece o uso dos vasos de bairro essenciaes ás necessidades da alimentação, e o dos utensilios e de metal indispensaveis á caça dos animaes e á propria defeza da vida.

Estas considerações são eloquentes para demonstrarem que da civilisação se não torna á existencia selvagem.

O que, porem, não se negará jamais é a semelhança ou antes a affinidade que existe entre a intelligencia do selvagem e a da criança, embora nascida no maior centro de civilisação e do progresso.

A criança, é sempre cubiçosa e exigente; —o selvagem nada vê nas mãos dos civilisados que não procure obter por qualquer meio, supplica, força ou astucia.

A criança é por instincto cruel (perdoe-me os poetas e as mamã-) se tomam uma flôr desfolha-a; se dão-lhe um brinquedo, quebra-o; se lhe entregam um animalsinho, tortura-o; se está em companhia de outras crianças, espanca-as para apoderar-se do que lhes pertence.....—Não é a copia fiel do selvagem? ou este não é a imagem veridica da criança?

O selvagem é desconfiado, inconstante e medroso de quanto não conhece ou não pode encontrar.—A criança não apresenta os mesmos caracteres?

Esta semelhança entre os dois seres, um no portico da vida e outro nos confins da civilisação, ambos ainda fora dar influencias sociaes que alteram o caracter natural do homem impressionou tanto o espirito dos sabios que elles, apezar dos risos dos incredulos e dos anathemas dos theologos, persistem nestes estudos.

Perscrutar os habitos e as tendencias dos selvagens é por certo estudar o homem na puericia da sociedade. Hoje, apezar dos prejuisos de antiga data, do dogma do peccado original, da crença da dispersão dos povos junto á Babel, das differenças de percepção em pontos essenciaes de nossas relações com os nossos semelhantes, já se vão conhecendo, as profundas afinidades que existem no espirito do civilisado e do selvagem, e discortinando certa uniformidade de usos, juizos e costumes encontrados em pontos da terra diametralmente oppostos.

Eis o que anima o ardor dos geologos e estimula o zelo dos que se entregam ás minuciosas investigações das archeologia. Estes esforços reunidos por todos os cultores da sciencia em todas as suas ramificações farão que em épocas não muito remotas, o mundo assombrado veja descobertos os segredos mais intimos da creação, escriptas em caracteres indeleveis as paginas ainda em branco da nossa historia.

Ante o Christianismo, o telegrapho e o vapor, o selvagem tende a desapparecer; então mortas as distincções entre civilisados e não civilisados poderão nossos vindouros, grande nas aspirações ao bem e na confraternidade dos povos, hastear, altivos, a bandeira do progresso e saudar em nome da sciencia triumphante a unidade da especie humana.

(Do *Vulgarisador*).

Noticiario

Festas—Amanhã haverá missa cantada á N. S. do Rosario e sermão pelo rev. vigario Agostinho M. Lima; e no dia 1 de Janeiro missa cantada ao Glorioso S. Benedicto, sermão pelo rev. Antonio J. Ribeiro e procissão á tarde.

Lucta—Hontem a meia hora depois de meio dia o galé por antonomasia—*quero-quatro*—aggrediu á duas praças de cavallaria que o conduziam em fachina.

O facto da maneira porque se deu denota ainda a pouca disciplina e amor á ordem por parte da força publica.

Entraram os tres n'um armazem e ahi fizeram *as onze*, seguiu-se fora a altercação; um castigou o preso, este deitou-o no chão, veio o outro que tambem apanhou, chegando finalmente um cabo que conseguiu restabelecer a ordem.

Se tal acontecimento, aliás tão reprovado que não pode ter classificação, se désse em sitio distante, poderia ter logar a evasão do galé, deixando, senão mortos ao menos bem contundidos os taes guardas, que o conduziam.

Para o commandante respectivo recommendamos os dois *valentes* e ao carcereiro o tal *quero-quatro*, visto como dois nao lhe satisfizeram.

Cães—No dia 28 do corrente (hontem) foi uma menina, sobrinha de nosso amigo Sr. Augusto de Assis Teixeira aggredida por um cão da casa da rua das Flores n. 50; deixando de mordel-a por ter soccorrido-a o mesmo Sr. Assis.

Esse cão já tem investido á varias pessoas, segundo informam-nos.

Não seria desacertado comminar-se penas a quem possue, sem matricular, taes animaes.

Taes corcóvos—E' esta a denominação de um cabra, ex-praça do corpo policial, cuja estada nesta cidade, occasiona receios.

A sua occupação limita-se á compra de garrafas vasias nas casas particulares, dirigindo insultos obcenos a toda e qualquer menina que ouvindo bater vae saber o que deseja.

Embriagando se quasi que quotidianamente, persegue nas ruas as crianças, procurando muitas vezes maltratal-as; e outras accommette as pequenas estrangeiras agarrando-as, apalpando-as, convidando-as a perdição.

Um tal individuo deve merecer a attenção da policia, a quem muito e muito recommendamos.

Avisos—Por haver necessidade abrimos com essa denominação mais uma secção nesta folha, que concorrera não só para deixal-a mais interessante, como para orientar o leitor de tudo que lhe fôr util.

Patricio esperançoso—A bastante importante revista que se publica na corte,—O Contemporaneo—, insere em o seu numero de 30 de Novembro uma mimosa poesia, bella elocubração do esperançoso patricio Sr. Antonio de Camargo.

Na modesta descripção do salto do Guahyra, feita pelo capitão N. Borba foi elle buscar o thema, o qual, em melliflua linguagem, decanta.

Bom dia, Paraná! Foi a essa intergerção que o intelligente patricio dedicou seus versos, cheios de vida e de belleza; foi a esse cumprimento do rustico timoneiro, proferido ao entrar no grande rio, que o joven poeta consagra sua poesia, digna de toda a apreciação por parte de seus conterraneos.

Vem ella acompanhada de uma carta do Sr. Luiz Leitão, em que recommendando a producção acima, refere-se muitas vezes á expedição realisada pelo capitão Borba.

No proximo numero daremos publicidade ao objecto destas linhas.

19 de Dezembro—No dia 19 de Dezembro o Club Litterario Curitybano foi felicitado por S. Ex. o Sr. Dr. Lamenha Lins com o seguinte telegramma:

« A. Lamenha Lins ao Club Litterario Curitybano.

Congratulo-me com o club pelo dia de hoje. Elle recorda o primeiro passo da esperançosa provincia do Paraná para o futuro explendido que a aguarda ».

O club respondeu:

O Club Litterario Curitybano ao Exm. Sr. Dr. Lamenha Lins.

« O club agradece a saudação de V. Ex., em quem folga reconhecer um obreiro illustrado, infatigavel da prosperidade do Paraná ».

Melhoramento publico — Continuamos a clamar em favor do melhoramento e aceio do municipio. Por toda parte levantam-se queixas razoaveis por falta de um methodo regular da limpeza da cidade.

As ruas se acham completamente sujas, e em redor da cidade, vêm se montões de materiaes miamiaticas que repugnam horrivelmente os transeuntes alem de ser isso um grande inconveniente a salubridade publica. Os chafarizes se acham totalmente inutilisados e um d'elles tem servido de banheiro a certos individuos. Ora isto com effeito é um facto grave e do qual resulta justas censuras.

Pedimos ao digno Sr. presidente da camara e mais vereadores que providenciem energicamente como o caso exige, impondo as penas da lei aos agentes que não sabem cumprir o dever de seu cargo.

Commissão Ochsz — Foi concedida a Fernando de Restorff, agrimensor da commissão á cargo do engenheiro Ochsz, a exoneração que solicitou em 24 do corrente, nomeando-o para substituil o a Rodolpho Wolf.

—Foi igualmente nomeado para a mesma commissão o agrimensor Augusto Zittlow.

Perfumes ás dhalias—Consta de uma communicação feita á academia de sciencias em Pariz, que se pode dar ás dhalias um perfume exquisito, regando frequentemente os pés com agua tepida.

Herdeiro—O imperador do Japão, que não tinha herdeiro directo da corôa, teve em 7 de Setembro um filho de uma das doze mulheres supplementares, que substituem a rainha, quando esta é esteril. A mãi do novo principe chama-se Janaguara, e pertence a uma antiga familia de Kioto.

Estatistica allemã — Das estatisicas, ultimamente publicadas na Allemanhã, vê-se que só durante o mez de Julho de 1877 foram soccorridos e receberam abrigo no asylo dos desamparados em Berlim, 4,766 homens 340 mulheres e quatro meninas. Dentre aquelles homens 2,149 eram artistas, e lavradores os restantes.

E, naquelle mesmo mez e anno, nada menos do que 7,543 homens e 1,034 mulheres foram agazalhados por outra associação benefica da capital da Prussia. Conta-se mais que um individuo, que se apresentára, com sua mulher e filhos a pedir soccorro á sobredita sociedade, foi reconhecido, por um estudante, como seu examinador em materias de cursos superiores das academias do paiz; e tanto era verdade isto, que, passado tempo, tendo sahido com sua familia do asylo, foi despachado, por suas habilitações, para um logar judicial.

Passageiros no vapor «Canova» entrado do Rio de Janeiro: Claro Americo Guimarães, Dr. José Arthur de Murinelly, Joaquim José Guimarães, Francisco Antonio dos Santos, Antonio P. Pereira Lemos, D. Maria E. Augusta de Attayde, Francisco Beliche, Elisa liberta e 86 emigrantes, 103 passageiros em transito.

Avisos

Tabellionato—Está marcado o prazo de 60 dias, a contar de 20 do corrente para os pretendentes ao cartorio de 2º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Paranaguá apresenterem seus requerimentos (vide o edital).

Decima urbana—Segunda-feira, 31 do corrente, finda o prazo para o pagamento na collectoria da capital do 1º semestre da decima urbana, pertencente ao corrente exercicio.

Impostos municipaes — No dia 31 do corrente, finda-se o prazo para a cobrança dos impostos sobre foros do rocio e matricula de cães.

Aferição—Durante todo o mez de Janeiro proceder-se-ha na casa n. 30, sita ao Largo da Matriz á aferição e revisão de pezos, medidas, e balanças.

Calçado—A' casa do Benedicto Carrão chegou completo sortimento de calçado.

Casas—O João Doente aluga sua casa a rua do Aquidaban e chacara no logar—Bigorrilha.

Romances—Na Pendula Meridional encontra se variada collecção de excellentes romances.

Festas!—No acreditado estabelecimento do Sr. Manoel J. Dias ha á venda um grande sortimento de joias de ouro de lei.

Chapeos—O Pedro Rocha recebeu grande sortimento de chapeos, calçado, charutos e fazendas.

Creditos—Modernos e em superior papel na typographia desta folha.

Malas—O correio da capital recebe a mala do Assunguy a 1º de Dezembro e da corte a 2.

A mesma repartição expede malas para a corte amanhã.

Editaes

Havendo S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia, por despacho de 26 de Abril do corrente anno, exarado nos autos de medições de terras pertencentes a Manoel Ribeiro Coutinho e sua mulher, residentes no municipio de Guarapuava, mandado dar vista as partes interessadas na referida medição—; e como até esta data somente apresentasse suas razões o cidadão Hermenegil-

do Ferreira Caldas, chamo por isso as demais partes a cumprirem com o determinado no alludido despacho, dentro do prazo de 60 dias, sob pena, senão o fizerem, perderem o direito de reclamar contra a validade da medição requerida pelo mencionado Coutinho e sua mulher. E para que esta noticia chegue ao conhecimento de todos, vae publicada pela imprensa.

Secretaria da presidencia do Paraná, em 28 de Dezembro de 1877.—O secretario interino, *Manoel de Souza Dias Negrão.*

Pela secretaria da presidencia se faz publico o edital abaixo transcripto abrindo de novo a inscripção para o concurso á cadeira de professor substituto de arithmetica e geometria do curso preparatorio, annexo a faculdade de direito de S. Paulo, pelo prazo de 4 mezes.

« S. Paulo, 1º de Dezembro de 1877.—Copia.—Edital.— Em conformidade do disposto no aviso do ministerio do imperio de 23 de Novembro proximo passado, e de ordem do Exm. Sr. conselheiro director, doutor Vicente Pires da Motta, faço publico que de novo fica aberta a inscripção para o concurso á cadeira de professor substituto de arithmetica e geometria do curso preparatorio annexo a esta faculdade, com o prazo de quatro mezes á contar da data deste. Os candidatos devem provar como dispõe o art. 51 do regulamento de 5 de Maio de 1856 : 1.º serem cidadãos brazileiros; 2.º maioridade legal; 3.º moralidade por meio de attestados dos parochos e de folhas corridas nos logares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4º capacidade profissional. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo 1º de Dezembro de 1877.—O secretario, *Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.* Está conforme ao original, o secretario *Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho* ».

Secretaria da presidencia do Paraná, 26 de Dezembro de 1877.—O secretario interino, *Manoel de Souza Dias Negrão.*

O capitão José Manoel Marques da Silva 1º juiz de paz e presidente interino do collegio eleitoral desta capital,

Faz saber que havendo o governo da provincia designado o dia vinte sete do mez de Janeiro proximo vindouro para ter logar a eleição de um deputado geral por esta provincia, pela vaga deixada pelo conselheiro Manoel Francisco Corrêa, que fôra escolhido senador pelo presente convoca a todos os eleitores que compõem este collegio para comparecerem no referido dia vinte e sete as nove horas da manhã no corpo da igreja matriz desta cidade, afim de proceder-se a organisação da mesa do mesmo collegio e em seguida a eleição do deputado, tudo na forma prescripta pela lei. E para que chegue a noticia a todos lavrou-se o presente edital que será affixado na porta da igreja e publicado pela imprensa. Eu Jeronimo Gomes de Medeiros escrivão que escrevi. Curityba, 26 de Dezembro de 1877.—*José Manoel Marques da Silva.*

Pela secretaria da presidencia se faz publico o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes ao officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas creado no termo de Paranaguá pela lei provincial n. 481 de 24 de Março deste anno.

« Copia. O commendador Manoel Leocadio de Oliveira, juiz municipal primeiro supplente em exercicio nesta cidade de Paranaguá, e seu termo etc. Faço saber para conhecimento de quem convier, que se acha em concurso pelo praso de 60 dias, a contar desta data, o officio de 2º tabellião do publico judicial e notas deste termo, creado pela lei provincial n. 481 de 24 de Março de 1877; e por isso são convidados os concurrentes a apresentarem-se dentro do referido praso, habilitados na forma do art. 14 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1831. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar e publicar o presente no logar do costume. Paranaguá, 17 de Dezembro de 1877. Eu João José Pinto, escrivão o escrevi. — Manoel Leocadio de Oliveira.—Confere.—O escrivão João Pinto ».

Outrosim transcreve-se, textualmente de conformidade com o aviso circular do ministerio da justiça de 8 de Março de 1876, a parte da lei que creou o cartorio acima : « Art. Fica creado na cidade de Paranaguá um segundo cartorio do publico, judicial e notas ».

As pessoas, pois, que pretenderem o mencionado cartorio, deverão apresentar seus requerimentos, no prazo de 60 dias a contar desta data, instruidos com os documentos exigidos pelo art. 14 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, ao Exm. Sr. presidente da provincia ou ao juiz municipal do termo.

Secretaria da presidencia do Paraná, 20 de Dezembro de 1877.—O secretario interino, *Manoel de Souza Dias Negrão.*

Declarações

Irmandade da misericordia

O Dr. provedor convida a todos os irmãos á assistirem amanhã a missa que será celebrada as 9 horas na igreja matriz e em seguida proceder-se á eleição dos novos funccionarios da irmandade.

IRMANDADE DE S. BENEDICTO E N. S. DO ROSARIO

Para sciencia dos irmãos e fieis, declaro que no dia 30 do corrente haverá missa cantada em louvor á N. S. do Rosario, prégando ao Evangelho o rev. vigario Agostinho Machado Lima, e no dia 1º de Janeiro entrante, missa cantada ao Glorioso S. Benedicto, prégando ao Evangelho o rev. padre Antonio Joaquim Ribeiro.

A' tarde procissão, para cujo brilhantismo rogo aos Srs. paes de familia de mandarem seus anjos e virgens.

Curityba, 28 de Dezembro de 1877.—O escrivão, *José Pinheiro dos Santos Esmeralda.*

Matricula de cães e foros do rocio

O procurador da camara municipal da capital, faz publico que durante o mez de Dezembro proximo futuro, procederá a cobrança dos impostos sobre matricula de cães e foros do rocio. Curityba 30 de Novembro de 1877.—O procurador da camara, *Aurelio Joaquim Ribeiro de Campos.*

Decima urbana.

Durante o corrente mez se cobrará o 1º semestre daquelle imposto pertencente ao exercicio corrente.

Collectoria provincial de Curityba, 10 de Dezembro de 1877—O escrivão, *Luiz Antonio Requião.*

De ordem do chefe da commissão de medições do 2º districto, Dr. André Braz Chalréo Junior, previno que, a 31 do corrente pelas 11 horas da manhã, se continuará a fazer os pagamentos das ferias e contas avulsas do mez proximo passado.

Curityba, 28 de Dezembro de 1877.—O agrimensor encarregado do escriptorio, *Emilio Carlos Reiss de Vignolle.*

Annuncios

A TYPOGRAPHIA

DEZENOVE DE DEZEMBRO

continúa a se incumbir de todo e qualquer trabalho concernente á impressão, publicação ou encadernação e brochura.

Ao commercio !

De todo e qualquer annuncio publicado nesta folha far-se-ha um extracto que apparecerá inserto na columna dos—Avisos.

CALÇADO

A' casa de Benedicto Carrão, chegou ultimamente um grande sortimento de calçado de superior qualidade para homens, senhoras e crianças: tendo igualmente as afamadas botinas para homens fabricadas por Leandro Luiz da Veiga, de Antonina; que tudo vende por preços razoaveis.

THEATRO

Companhia Americana de Variedades

dirigida pelos directores, os Srs.

FARANTA E SEYSSEL

Hoje 29 do corrente

Espectaculo composto de novos trabalhos.

Amanhã domingo ás 4 horas da tarde no mercado com licença da camara municipal

GRANDE E ESPLENDIDO ESPECTACULO

Os trabalhos que fazem no mercado não podem ser executados no theatro como os grandes actos

O bambu japonez

O homem volante

As barras d'Avalo

Entrada geral. . . . . 1$000
Crianças menores de 8 annos . $500

N. B.—Segundo espectaculo as 8 horas no theatro, preços do costume.

JOÃO DOENTE

aluga sua chacara por 25$ mensaes; tem excellentes accommodações para familia, bons terrenos de planta e potreiro.

Tambem aluga uma de suas casas pequenas por 17$ mensaes, na rua do Aquidaban.

Festas !

Festas !

Festas !

ALERTA !

Estão á bater na porta os festejados dias de

ANNO BOM

REIS

nos quaes não pode passar sem se dar um bom

Presente de festas

a quem estimamos.

O DIAS

que tem um afamado sortimento de boas joias de

OURO DE LEI

E

PEDRAS PRECIOSAS

está á disposição do publico que na sua casa á

Rua do Commercio n. 38

poderão escolher o que quizer d'entre o seguinte :

Excellentes relogios de ouro para senhora
Elegantes correntes de ouro para senhora
Lindos pares de brincos com brilhantes
Collares e cruzes com brilhantes
Collares e cruzes de elegante gosto
Bonitos anneis com brilhantes
Bonitos de fantasia, gostos apurados
Excellentes pares de brincos de onix
Medalhas modernas de dito
Medalhas modernas de ouro de gosto
Ricas pulseiras de gosto para senhora
Ricas pulseiras para criança
Excellentes pince-nez de ouro para senhora
Grande sortimento de brincos de fantasia e o que se póde desejar de melhor
Excellentes relogios inglezes, superiores
Excellentes relogios suissos, superiores
Excellentes relogios ancora, de prata dourada
Ditos de prata, cylindro
Ricas correntes de ouro superior
Ricas abotoaduras completas
Ricas abotoaduras para peito
Ricas abotoaduras de onix com brilhantes
Ricas abotoaduras para punhos, de gosto
Excellentes anneis de gosto, para senhora
Excellentes anneis de gosto, para homem
Ricas medalhas para corrente e uma infinidade de joias que seria difficil mencionar.

AUDIENCIAS.

Governo da provincia—Todos os dias uteis do meio dia, até á 2 horas da tarde.
Chefe de policia | Todos os dias á toda as horas
Juiz de direito— Quartas-feiras ás 10 horas e sendo feriado, no dia anterior.
Juiz de orfãos—Sabbados ás 11 horas e em seguida—Municipal e Commercial, e sendo feriado no dia anterior.
Delegado de policia—Sextas-feiras ás 12 hor.
Sub-delegado—Quintas-feiras ao meio dia.
Juiz de paz — Segundas-feiras ás 11 hora e sendo dia santo ou feriado no dia immediato

PARTIDA DOS CORREIOS.

Marinha -- a 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 as 6 horas da manhã.
Lapa e Rio Negro--a 7, 15, 22 e 29.
Palmeiro e outros pontos do interior--a 7, 15, 22e 29.
S. José dos Pinhaes--a 4, 12, 20e 28.
Cloniado Assunguy--a 3, 14 e 23.
Corte--a 10, 14, 16, 24 e 30.

As da marinha e corte, fecham-se nos dias anteriores ao da partida as 5 horas da tarde. As outras partem nos dias indicados ás 11 horas da manhã, recebendo-se a correspondencia ordinaria com o porte simples até ás 10 1/2.

CHEGADA DOS CORREIOS.

Marinha -- a 1, 3, 5, 7 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31 as 7 horas do tarde.
Lapa e Rio Negro--a 5, 13, 20 e 27.
Palmeira e outros pontos do interior-- a 3, 11, 19 e 26.
S. José dos Pinhaes--a 3, 11, 19 e 27.
Colonia do Assunguy--a 1, 12 e 21.
Corte--a 2, 6, 14, 20 e 28.

Todas estas malas excepto as da marinha, chegam a administração nos dias designados as 12 horas do dia.

ADVERTENCIA.

O *Dezenove de Dezembro* publica-se ás Quartas-feiras e Sabbados.

Até a vespora destes dias, não excedendo das 2 horas da tarde, terão insersão os artigos ou annuncios que forem enviados, convenientemente legalisados, por modica retribuição

Todas as publicações são pagas á vista

CURITYBA.—Typ. da Viuva Lopes